

DECRETO Nº. 2.849 DE 1º DE MARÇO DE 2012.

CONCEDE PERMISSÃO PARA UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente pelos Artigos 85 e 92;

DECRETA

Art. 1º - Fica outorgado ao **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.223994/0001-48, com sede na Rua João Alves do Nascimento, nº 419, em São João da Serra Negra, doravante denominada Permissionária, representada pelo Presidente **SR. ISRAEL PINHEIRO DA SILVA**, permissão de uso, a título precário e gratuito, até a data de 31/12/2012.

Art. 2º - Fica a entidade permissionária com a obrigação de zelar pela conservação do bem descrito no Artigo 1º do presente Decreto.

Parágrafo Único – Os demais deveres e obrigações impostos à Permissionária serão consignados em instrumento próprio, celebrado entre as partes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor com a sua publicação no Placard da Prefeitura.

Patrocínio-MG, 1º de março de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em 04/10/2012; pág. 27 e afixada(o) no placar da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 05/10/2012 a 15/10/2012.